

Universidade do Vale do Taquari - Univates

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2019

MANUAL DO CANDIDATO

CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD

Bacharelados

- Administração
- Ciências Contábeis

Tecnólogos

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Gestão da Tecnologia da Informação
- Gestão de Micro e Pequenas Empresas
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Financeira
- Logística
- Processos Gerenciais

Licenciaturas

- Ciências Biológicas
- Educação Física
- História
- Letras (Língua Portuguesa)
- Pedagogia

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 CURSOS E VAGAS	5
1.1 Inscrições	6
1.2 Documentação	7
1.3 Taxa de inscrição	8
1.4 Formas de obtenção de vagas	8
1.4.1 Prova Agendada de Redação	8
1.4.3 Critério de Avaliação da Redação	9
1.4.4 Classificação dos candidatos	9
1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação	9
1.4.6 Documentos Exigidos para Matrícula	10
1.4.7 Valor da mensalidade	11
1.5 Seleção Simplificada e Enem	11
1.5.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates	11
1.5.2 Enem	11
1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem	12
1.6 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou Histórico Escolar de Instituição de Ensino Superior	13
1.7 Instruções específicas	13
ANEXOS	14
PROCURAÇÃO	14
ATESTADO	15

APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2019 da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS. Para tanto, o Manual contém:

Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019;

Dicas importantes para o vestibulando;

Procuração;

Atestado.

Lajeado, 09 de novembro de 2018

1 CURSOS E VAGAS

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular EAD 2019

Código do currículo	Curso	Grau	Duração do curso	Ato autorizativo	Total de vagas
345411	Administração	bacharelado	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
344401	Ciências Contábeis	bacharelado	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
481401	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	tecnólogo	2,5 anos	Portaria MEC 417/2014	500 (quinhentas)
345451	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	tecnólogo	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
345421	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	tecnólogo	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)

343401	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	tecnólogo	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
345431	Curso Superior de Tecnologia em Logística	tecnólogo	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
345441	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	tecnólogo	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
483401	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	tecnólogo	2,5 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
421401	Ciências Biológicas	licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
225401	História	licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
223401	Letras	licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
720401	Educação Física	licenciatura	4 anos	Resolução 035/2018	500 (quinhentas)
140401	Pedagogia	licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada componente curricular. Admitindo-se um máximo de 200 alunos por turma.

Obs. 2: A definição do dia e horário de oferta dos encontros presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será definida no Calendário Acadêmico.

Obs. 3: O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados está disponível em <https://www.univates.br/ead/#link-polo>.

Obs. 4: A modalidade de oferta de todos os cursos acima relacionados é a distância.

Obs. 5: Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail vestibular@univates.br, terão acréscimo de 20% na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: Cursos na modalidade presencial foram oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

1.1 Inscrições

Período, Horário e Local:

Internet

- a partir das **8h do dia 11 de outubro de 2018**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página www.univates.br, os candidatos deverão aguardar *e-mail* da Univates confirmando a inscrição.

Atenção especial: no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo *e-mail* ead@univates.br.

Importante: o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência.

Observações: somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

1.2 Documentação

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;

Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo. Para

candidatos de outros polos, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico atendimento@univates.br.

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

1.3 Taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2019 da Univates.

1.4 Formas de obtenção de vagas

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) as provas de redação agendada;
- b) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates ou do Enem.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2019 poderá concorrer com:

1.4.1 Prova Agendada de Redação

A prova agendada de redação da Univates é oferecida em diferentes datas, horários e locais e no momento da inscrição o candidato seleciona a opção que melhor se adequar às suas possibilidades.

1.4.2 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

1.4.3 Critério de Avaliação da Redação

A avaliação do desempenho do candidato na redação da prova agendada está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;

- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:

- estrutura adequada dos períodos e orações,

- pontuação, margem, parágrafos,

- concordância, regência, emprego dos tempos verbais,

- ortografia, acentuação;

- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;

- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;

- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Vestibular.

1.4.4 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido até 2 dias úteis após a realização da prova e, se for de interesse do candidato, é possível entregar a documentação de matrícula no mesmo dia da prova agendada, para que a matrícula seja realizada automaticamente após o resultado classificatório.

1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.5.6 deste Manual.

A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela, cujo boleto é gerado no momento da matrícula com vencimento para 5 dias.

Os resultados das provas agendadas de redação são válidos para matrículas nos cursos de graduação EAD da Univates nos trimestres 2019A-EAD1, 2019A-EAD2, 2019B-EAD1 e 2019B-EAD2 e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.4.6 Documentos Exigidos para Matrícula

Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato;

Cédula de Identidade (fotocópia);

CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente. Documento indispensável);

Termo de adesão - Documento é enviado por *e-mail* ao aluno e também pode ser fornecido pela Univates no momento da matrícula no Polo ou Atendimento Univates.

Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 14). Menores de 18 anos devem estar acompanhados do representante legal para assinatura do contrato;

Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;

Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante;

Atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física (Anexo, p. 15).

1.4.7 Valor da mensalidade

O valor da mensalidade pode ser conferido no site da Univates pelo link: <https://www.univates.br/ead/>. Em caso de aproveitamento de disciplinas, o valor está sujeito a variações de acordo com o número de horas que o aluno estiver matriculado.

1.5 Seleção Simplificada e Enem

1.5.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates

O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

1.5.2 Enem

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota da redação do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

Atenção:

a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios de 2009 a 2017 - e 2018 a partir da disponibilização dos resultados no site do Inep;

b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do site do Inep.

c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;

f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessário para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação EAD da Univates nos trimestres 2019A-EAD1, 2019A-EAD2, 2019B-EAD1 e 2019B-EAD2 e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.4.6 deste Manual.

A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

1.6 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou Histórico Escolar de Instituição de Ensino Superior

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que estão cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates ou no Polo em que o aluno estiver vinculado.

1.7 Instruções específicas

As disposições deste Manual do Candidato, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital nº 080/Reitoria/Univates, de 25 de outubro de 2018.

ANEXOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

_____,
vestibulando(a) do curso
_____, da
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº _____._____._____/_____,
portador(a) do RG nº _____, nascido(a) em _____ de
_____ de _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, apto. _____, bairro
_____, na cidade de

OUTORGADO(A):

_____, inscrito(a)
no CPF nº _____._____._____/_____, portador(a) do
RG nº _____, nascido(a) em _____ de
_____ de _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, apto. _____, bairro
_____, na cidade de _____

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2019 da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

_____, _____ de _____ de 2019.

Vestibulando(a)

ATESTADO

ATESTO, para fins de ingresso no curso de Educação Física da Universidade do Vale do Taquari - Univates, que _____, tendo sido submetido(a) a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura/Cremers